



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR
CNPJ: 07.551.237/0001-00



Ofício Nº 201906050001- Presidência da Câmara Municipal de Novo Oriente
CE.

Novo Oriente 06 de maio de 2019

Ilmo. Senhor,
Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal de Novo Oriente.
Ref: reiteração ao ofício de nº 201925040001 de 25 de abril de 2019,

Ilmo Senhor.

Com a devida vênia, apresento-lhe minhas cordiais saudações, ao tempo em que sirvo-me do presente expediente para reiterar de Vossa senhoria os termos do ofício de nº 201925040001 de 25 de abril de 2019, para que envie no prazo máximo de 05 dias, a esta casa legislativa decreto legislativo retificando o decreto de nº 003 de 18 de janeiro de 2019 de autoria do poder executivo municipal.

Vale ressaltar que referida retificação visa tão somente para comprovação junto a prestação de contas junto ao Tribunal de contas do Estado, bem como para que futuramente não cause desaprovação de contas deste poder legislativo.

Sem mais para o momento, Renovo protesto de elevada estima e distinta consideração, ao tempo em que ficamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos acerca do procedimento em tela.

Antônia Vilani Bernardes de Sousa

Antônia **Vilani** Bernardes de Sousa.

Presidenta da Câmara Municipal.

Recebi 07/05/19
[Signature]